



Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 10 X 0

Em 05/02/2026

Presidente

## INDICAÇÃO Nº 005/2026

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a aquisição de uma área, bem como a construção de um novo edifício sede para a Câmara Municipal de Rio Largo/AL, uma vez que o atual não mais comporta adequadamente os trabalhos do legislativo municipal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, solicitando da Gestão Municipal a aquisição de uma área, bem como a construção de um novo edifício sede para a Câmara Municipal de Rio Largo/AL, uma vez que o atual não mais comporta adequadamente os trabalhos do legislativo municipal, pelas razões expostas a seguir:


### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo é o terceiro mais populoso do estado, uma das maiores economias de Alagoas, e estratégico para o desenvolvimento da região metropolitana de Maceió, necessitando que os poderes constituídos estejam preparados para atender as demandas e necessidades da cidade, para contribuírem de forma adequada aos anseios da sociedade, em virtude do espaço modesto do edifício sede atual,

Ocorre que mesmo o poder legislativo municipal contar com um corpo de servidores preparados e capacitados, e com parlamentares dispostos à cumprir suas obrigações constitucionais, a sede do Poder Legislativo Municipal não dispõe de uma estrutura física adequada, estando instalado em um prédio secular, não comportando adequadamente o volume de trabalho realizado, sem estrutura suficiente para a realização do trabalhos legislativos e sem o oferecimento adequado de atenção à população em razão de seu espaço restrito, sendo necessária uma parceria entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, que funcionam de forma independente mas harmônica, para a aquisição de terreno adequado, bem como para a construção de uma nova sede, adequada, confortável e que represente a importância do município para o Estado de Alagoas.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que, em reconhecimento ao trabalho primordial realizado pelo Legislativo Municipal, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

  
Nadielle Rufino  
Vereadora - PP